



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerencias

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Trabalho Interdisciplinar

EXPORTAÇÕES:

Aspectos contábeis e legais

Belo Horizonte

2015

EXPORTAÇÕES:
Aspectos contábeis e legais

Trabalho Interdisciplinar apresentado ao Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais – Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Orientadores:

Prof.: Adalberto G. Pereira

Prof.: Sabino Joaquim de Freitas

Prof.: Fátima Maria Penido Drumond

Prof.: Pedro Paulo Moreira Pettersen

Belo Horizonte

2015

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	03
2 DESENVOLVIMENTO.....	04
2.1 Conceito de exportação.....	04
2.2 Exportação direta.....	04
2.3 Exportação indireta.....	04
2.4 Motivações para exportar.....	05
2.4.1 <i>Aumento da produtividade</i>	05
2.4.2 <i>Carga tributária menor</i>	05
2.4.3 <i>Menor dependência interna</i>	06
2.4.4 <i>Incentivos governamentais</i>	06
2.5 Análise Econômica.....	06
2.5.1 <i>Mercado Exportador</i>	07
2.5.2 <i>Comércio Internacional</i>	08
2.5.3 <i>Balança Comercial</i>	08
2.6 Aspectos legais na exportação de cachaça.....	09
2.6.1 <i>Imposto de Exportação (IE)</i>	11
2.7 Estudo de caso.....	12
2.7.1 <i>A Empresa</i>	12
2.7.2 <i>Entrevista</i>	12
2.7.3 <i>A contabilidade atual</i>	14
2.7.4 <i>Contabilização da exportação</i>	15
3 CONCLUSÃO.....	17
REFERÊNCIAS.....	18

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar o mercado de exportação da cachaçaria Engenho Buriti de Minas Ltda. Como objetivos específicos, iremos estudar todos os aspectos legais e contábeis pertinentes ao mercado exportador de cachaça, os incentivos e os entraves que o exportador enfrenta, os aspectos micro e macroeconômicos, além de abordar o papel do contador em todo o processo de exportação.

Para atingir os objetivos propostos, desenvolveremos à princípio um referencial teórico junto à sites do Governo, além de livros sobre contabilidade. Posteriormente será feito um estudo de caso com a cachaçaria Engenho Buriti de Minas Ltda, onde iremos coletar dados para a prática contábil.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Conceito de exportação

Como forma de compreender o aspecto contábil e legal da exportação, deve-se inicialmente conceituar esse tema, para que posteriormente seja possível aprofundar a abordagem.

Por exportação compreende-se essencialmente que é toda saída de mercadoria e/ou serviço do território nacional, isto é, a partir do momento em que uma sociedade empresária vender para outro país, ou prestar um serviço fora das fronteiras do território, onde aquela empresa está estabelecida ocorrerá a exportação.

O mercado compreende dois tipos de exportação, que serão tratadas a seguir, o que facilitará a compreensão do conteúdo abordado no estudo de caso que será apresentado.

2.2 Exportação direta

Essencialmente, exportação direta compreende na operação de comércio entre o produtor e o importador diretamente. Isto é, quando um produtor nacional comercializa com demandante no exterior de maneira direta, observando que, a utilização de um agente comercial não retira a característica de exportação direta. Neste tipo de operação, a organização que está enviando os produtos, tem isenção do IPI e não há incidência de ICMS.

2.3 Exportação indireta

Quando uma empresa brasileira compra produtos com o objetivo de vendê-los para o exterior, essa prática é característica da exportação indireta. Pode-se compreender que, a organização produtora não é responsável por nenhuma atividade relacionada ao aspecto exportador. A utilização de um intermediador para a realização do comércio exterior é utilizada por empresas que não possuem nenhum conhecimento no processo de exportação. O que torna essa atividade muito importante.

2.4 Motivações para exportar

Como tratado anteriormente, exportação é a saída de produtos ou a prestação de serviços em país diferente daquele em que a empresa ofertante origina. Diante disso surge a pergunta, quais as motivações que levam uma empresa a exportar? O Ministério das Relações Exteriores, em seu guia, Exportação passo a passo afirma que, inúmeras são as vantagens, as principais serão apresentadas a seguir.

2.4.1 Aumento da Produtividade

Quando uma empresa opta por exportar esta terá elevação na demanda, portanto, torna-se necessário ampliar a produtividade da empresa. Para que uma organização amplie sua capacidade de produção, pode-se utilizar de duas formas, primeira opção, caso haja ociosidade, isto é, folga produtiva não utilizada, a instituição poderá aumentar sua geração instantaneamente. Em segundo lugar, a empresa pode investir na melhoria dos seus processos e/ou tecnologias, o que acarretará no aumento da produção, melhores resultados operacionais, redução dos custos e conseqüentemente maior competitividade de mercado.

2.4.2 Carga tributária menor

Empresas que exportam contam com um mecanismo que confere certa vantagem fiscal, este benefício é conhecido como incentivos fiscais, conforme o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em seu site afirma que as empresas que exportam podem utilizar mecanismos que contribuem para uma diminuição dos tributos que normalmente são devidos nas operações no mercado interno, são chamados de **incentivos fiscais**.

Diante disso, pode-se dizer que, incentivos fiscais são, benefícios oferecidos às empresas onde, os tributos são eliminados, quando à envio de mercadorias ao exterior e/ou prestação de serviço. Esse incentivo existe para que os produtos possam chegar ao mercado externo com preços competitivos. Confirmado pelo MDIC, quando se trata de uma exportação, é importante que o produto possa alcançar o mercado internacional em condições de competir em preço e, por isso, ela pode compensar o recolhimento dos impostos.

2.4.3. Menor dependência interna

Empresas que possuem maior diversificação de mercados sofrem menores impactos com as oscilações da demanda. Imagine organizações que trabalham com exportação para mercados desenvolvidos, como por exemplo, Estados Unidos e Inglaterra, além disso, oferta seus produtos e/ou serviços para os principais estados brasileiros, estas empresas tendem a ser muito mais competitivas e pouco suscetíveis as variações do mercado.

O Brasil atualmente passa por uma crise econômica, portanto, houve uma redução geral no nível da demanda interna, logo, a receita bruta proveniente dos consumidores nacionais irá reduzir. A empresa exportadora por atuar em outros mercados, sofrerá impactos menores, uma vez que sua dependência não está apenas no mercado interno. Este aspecto é confirmado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; a diversificação de mercados (interno e externo) proporciona à empresa maior segurança contra as oscilações dos níveis de demanda interna.

2.4.4 Incentivos governamentais

O Brasil tem características particulares importantes para que melhore e muito sua participação nas exportações mundiais. Possui um território imenso, com riquezas minerais em abundância, além de uma população numerosa e bem eclética. Estes fatores foram sempre um campo fértil para a abertura de empresas, entretanto existe um desconhecimento para o setor de exportação nas empresas.

Para melhorar estes indicadores o governo federal vem desenvolvendo há alguns anos programas de incentivos para ajudar a empresa exportadora. Foi desenvolvido sites como: <http://www.investexportbrasil.gov.br> e <http://www.vitrinedoexportador.gov.br>, os quais possuem todas as informações para as empresas que queriam exportar. Dentro os conteúdos presentes nos sites, existe desde o processo de formalização da empresa, até estudos atuais e específicos sobre produtos e serviços exportados.

2.5 Análise Econômica

O Brasil vem crescendo pouco nos últimos anos e deve encerrar 2015 com recuo na produção de riqueza, ou seja, o Produto Interno Bruto (PIB) deste ano será inferior, em termos reais, ao de 2014. A inflação média dos últimos anos foi inferior à observada em 2015.

Neste contexto de desaceleração interna e câmbio favorável, a exportação é vista pelo mercado como uma alternativa para que o patamar de lucratividade e venda das empresas não sofram com a instabilidade do mercado interno.

2.5.1 Mercado Exportador

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio (2015) entre os principais destinos das exportações brasileiras do agronegócio estão China, Estados Unidos, Países Baixos, Rússia e Japão. Esses cinco países foram os destinos de 44,4% (só a China 26,1%) das exportações brasileiras do agronegócio em agosto, cuja soma foi de US\$ 3,3 bilhões. Considerando os últimos 12 meses, cinco mercados se destacaram pela expansão nas exportações: Vietnã (+32,0%); Egito (+17,2%); Bélgica (+14,0%); Tailândia (+10,5%); Irã (+8,5%); e França (+0,7%).

Primeiro de setembro marca a abertura oficial da safra internacional de grãos 2015/16 e esse início se dá em meio a um mercado internacional com cotações numa perspectiva de preços ainda mais baixa que os praticados nas últimas safras. As expectativas de safras recordes no Brasil e nos EUA e os elevados estoques globais, os maiores dos últimos anos, são os principais fatores dessa baixa. Além desses fatores, o fortalecimento do dólar em escala global e as incertezas sobre a demanda dos países emergentes, decorrente da piora na economia chinesa, contribuem para essa tendência de baixa.

A desvalorização do Real frente ao dólar traz vantagens para o setor exportador da economia brasileira. Ao mesmo tempo, na posição de grande produtor de commodities agrícolas, a desvalorização do Real exerce pressão de baixa nas cotações internacionais, pois tira vantagens competitivas de outros países como Estados Unidos – reflexo disso pode ser visto nas cotações de café, açúcar e suco de laranja, mercadorias em que o Brasil é o maior exportador. Por hora, o setor exportador brasileiro não sente muito os efeitos da baixa dos preços internacionais suportados pelo efeito câmbio.

De acordo com o INMET (2015) para esta primavera é esperada chuva acima da média nos estados do Sul e partes do Sudeste e Centro-Oeste, e o agravamento da seca no Norte e Nordeste. Tal comportamento do clima, reflexos do El Niño, pode ter reflexos na agricultura da safra que se inicia.

2.5.2 Comércio Internacional

Há a perspectiva de aumento da taxa de juros americana, o que seria dramático para o resto do mundo, principalmente para os exportadores brasileiros devido à redução da demanda americana. Até o momento é uma decisão ainda em debate interno nos EUA.

Segundo Azevedo (2015), diretor geral da OMC, a expansão do comércio internacional, em 2015, deverá ficar abaixo de 3%, novamente abaixo do crescimento médio histórico de 5,1%. Isso significa que não se devem fazer apostas significativas no setor externo para retomada das economias nacionais.

No último dia 22 de setembro o Banco Central do Brasil atualizou a sua informação pública sobre o setor externo, uma avaliação sobre o balanço de pagamentos do país, com base nas informações de agosto. O saldo da conta de transações correntes apresentou um déficit de US\$ 2,5 bilhões, acumulando, nos últimos doze meses, saldo negativo de cerca de US\$ 84,5 bilhões, equivalente a 4,34% do PIB.

2.5.3 Balança Comercial

A balança comercial, divulgada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2015) no primeiro dia de outubro, aponta que a desvalorização cambial segue impactando efetivamente os resultados do comércio exterior do Brasil. A balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 2,944 bilhões em setembro de 2015. O resultado é o melhor para meses de setembro desde 2011. As exportações somaram US\$ 16,148 bilhões e as importações US\$ 13,204 bilhões. Ambas vêm desacelerando, mas as importações caem mais rapidamente do que as exportações, proporcionando o saldo.

Apesar da melhoria da balança comercial, o quadro externo e interno da economia e finanças, e a instabilidade política, levam a forte flutuação do dólar

americano, que subiu para em torno de R\$ 4,00 no primeiro dia de outubro, depois de fortes oscilações ao longo do mês de setembro, que resultaram inclusive de intervenções do Banco Central para tentar conter a disparada do dólar americano.

A elevação do dólar vem ocorrendo em quase todo mundo, mais fortemente em relação às moedas de países produtores de commodities e países emergentes, o que é potencializada no Brasil devido às incertezas políticas e econômicas.

2.6 Aspectos legais na exportação de cachaça

A comercialização da cachaça em mercados externos apresenta alguns pontos importantes a serem citados, dentre eles: o registro da empresa e do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; a necessidade de uma embalagem especial para o transporte do produto, por se tratar de produto alcoólico; e finalmente a limitação no embarque aéreo destes produtos consequência das exigentes normas internacionais de segurança em vigência.

Para entendermos os aspectos que regularizam a atividade de exportação da cachaça devemos considerar primeiramente os conceitos fundamentais da atividade de exportação de qualquer produto industrializado, pois não se dará tanta diferença quanto aos aspectos legais da operação. Existe a exportação direta, que são aquelas as quais o próprio produtor e exportador é provedor da execução do processo mercadológico. Esse tipo de operação exige da empresa o conhecimento do processo de exportação em toda a sua extensão, vale ressaltar que se a sociedade empresária exportadora utilizar apenas de um agente comercial, sua operação não será descaracterizada como uma exportação direta. As operações de exportação direta não estão sujeitas a incidência de (IPI) Imposto sobre Produto Industrializado tão quanto da incidência de (ICMS), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

As operações de exportação indireta são aquelas realizadas por intermédio da utilização de terceiros para exercer a atividade comercial internacional, ou seja, a indústria produz e vende um produto a uma empresa que terá a finalidade de exportar o produto para mercados internacionais, essas empresas são responsáveis também por encontrar compradores do produto em outros mercados, os consórcios de exportação, as empresas comerciais exportadoras, cooperativas e as conhecidas como trading companies exercem esse tipo de intermédio. Este tipo de operação está isenta da incidência dos impostos federal e estadual, respectivamente citados

anteriormente da mesma forma que são tratadas as operações de exportação direta. A suspensão dos tributos mencionados se dá como uma forma de incentivo dos governos para fortalecer a competitividade do mercado interno diante do mercado externo. A suspensão da incidência do IPI está prevista no artigo 42, inciso V, alínea a do Decreto nº 4.544/2002 e a suspensão para ICMS está prevista no artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 87/1996.

Além deste incentivo às exportações, as exportações de produtos manufaturados como exemplo a cachaça, semielaborados, primários e de serviços estão isentas do pagamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cuja alíquota de 7,6% incide sobre o faturamento das entidades. Da mesma forma, apenas com exceção das exportações de produtos de serviços, a operação é isenta de pagamento do Programa de Integração Social (PIS), cuja alíquota de 1,65% incide sobre a receita operacional bruta. Esta isenção aplica-se às vendas do fabricante às trading companies. Não se aplica, porém, às vendas para comerciais exportadoras, cooperativas, consórcios ou entidades semelhantes.

As operações de exportação são regularizadas quando obedecidas todas as exigências pertinentes no cadastro do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX). Criado pelo Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, o (SISCOMEX) é o sistema informatizado que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle de comércio exterior, realizadas pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN), órgãos que tem a finalidade de gerir as informações do sistema. Os documentos necessários para o efetivo processo de exportação são divisíveis em três naturezas, a primeira referente ao exportador, que se trata da Inscrição no Registro de Exportadores e Importadores (REI) da SECEX/ MDIC. A segunda trata de uma relação de documentos referentes ao contrato de exportação, tais sejam: Fatura Pro Forma, Carta de Crédito, Letra de Câmbio e Contrato de Câmbio. A terceira natureza refere-se aos documentos relativos à mercadoria exportada, tais sejam: Registro de Exportação no SISCOMEX; Registro de Operação de Crédito (RC); Registro de Venda (RV); Solicitação de Despacho (SD); Nota Fiscal; Conhecimento de Embarque; Fatura Comercial; Romaneio, Certificado de Origem, Legalização Consular, Certificado ou Apólice de Seguro, Borderô ou Carta de Entrega.

As operações de exportação e de importação poderão regularmente ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas que estiverem devidamente inscritas no Registro de Exportadores e Importadores (REI) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). De acordo com a Portaria SECEX nº 15, de 17.11.2004, os exportadores e importadores são inscritos automaticamente no REI, ao realizarem a primeira operação, sem o encaminhamento de quaisquer documentos, os quais poderão ser solicitados, eventualmente, pelo (SECEX), para verificação de rotina. Cabe assinalar que a inscrição no REI poderá ser negada, suspensa ou cancelada nos casos de punição em decisão administrativa final, pelos seguintes motivos: infração de natureza fiscal, cambial e de comércio exterior e abuso de poder econômico.

2.6.1 Imposto de Exportação (IE)

Segundo a Constituição Federal (art. 153, II), o Imposto de Exportação é de competência exclusiva da União e tem como fato gerador a saída de produto nacional ou nacionalizado do território nacional. Um ponto importante que deve se destacar sobre o Imposto de Exportação é a desobediência ao princípio da anterioridade, podendo ser alterada a alíquota de incidência no mesmo exercício financeiro, ou seja, é facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas do IE. As regras e disciplinas que rodeiam o Imposto de Exportação encontram-se nos artigos 23 ao 28 do (CTN) Código Tributário Internacional e na legislação ordinária no Decreto Lei 1.578/77.

A base de cálculo do imposto é o preço normal que o produto, ou seu similar, alcançaria, ao tempo da exportação, em uma venda em condições de livre concorrência no mercado internacional, observadas as normas expedidas pelo Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional.

A alíquota do imposto é de 30%, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou aumentá-la, para atender aos objetivos da política cambial e do comércio exterior.

O Contribuinte do imposto é o exportador ou quem a lei a ele equiparar, considerada qualquer pessoa que promova a saída de produtos do território nacional, podendo também a lei equipar terceiro ao exportador.

2.7 Estudo de caso

Para aprofundar ainda mais os conhecimentos teóricos obtidos na realização de trabalho, escolhemos estudar o mercado exportador de cachaça em Minas Gerais. Houve no início uma dificuldade por perceber que a maioria das empresas deste setor estão no início do processo de exportação, o que motivou a troca da empresa escolhida inicialmente. Escolhemos a empresa Vale Verde por seu alambique ser mais perto de Belo Horizonte, e que seria contemplado com uma visita técnica, mas a empresa ainda não concretizou a sua exportação. Posteriormente foi escolhida a sociedade empresária Engenho Buriti de Minas Ltda, por já estar com o seu processo de exportação concretizado. Constatamos assim um seguimento promissor para os profissionais que desejam atuar na habilitação destas empresas para a exportação.

2.7.1 A Empresa

A sociedade empresária escolhida para a realização deste trabalho foi a **Cachaça Buriti de Minas - Engenho Buriti de Minas Ltda – ME.**

O Engenho Buriti localiza-se na cidade mineira de Papagaios, região centro-oeste do estado. Situado na Fazenda Pontinha, nasceu do sonho da família do Sr. Eros Vieira de produzir Cachaça de qualidade, mantendo todo o tradicionalismo do produto, mas conciliando práticas modernas de produção e controle de qualidade. O projeto iniciou-se em 2008 e desde o início a Cachaça encantou a exigentes degustadores por possuir características únicas, sabor encorpado e uma excelente qualidade.

2.7.2 Entrevista

Para a coleta de dados sobre a empresa, foi realizada uma entrevista com a Sra. Roberta Maciel, gerente administrativa do Engenho Buriti de Minas Ltda. O aluno Lehur Santos Souza, em nome do grupo, abordou as seguintes questões:

Lehur: Quais são os incentivos oferecidos pelo governo (municipal, estadual e federal) para a exportação da cachaça?

MACIEL, temos os mesmos benefícios de uma exportação normal. Não há benefícios específicos para a cachaça.

Lehur: Quais são os países que o Engenho Buriti exporta os seus produtos?

MACIEL, Estados Unidos.

Lehur: Qual é o método utilizado pelo Engenho Buriti para a escolha dos países nos quais irão exportar as cachaças?

MACIEL, nós começamos as nossas exportações este ano. Normalmente buscamos países onde as pessoas têm costumes para consumo de bebida destilada.

Lehur: Qual é a forma utilizada na exportação? Indireta ou direta? Qual o motivo por esta escolha?

MACIEL, direta. Diminuímos os custos de intermediários e atendemos o cliente diretamente, criando uma fidelidade maior no atendimento.

Lehur: Como variações de câmbio encontradas atualmente no mercado afetam as exportações de cachaça?

MACIEL, a variação de câmbio no momento, como a moeda está desvalorizando se apresenta de forma positiva para a exportação, pois podemos vender o produto por um preço mais competitivo no mercado externo, beneficiando o cliente e ainda tendo lucro.

Lehur: Qual a quantidade de produção de cachaça do Engenho Buriti é destinada ao mercado externo?

MACIEL, no momento 10% da produção. Mas estamos trabalhando para aumentar isto para 50%.

Lehur: Qual o mercado é mais lucrativo para a empresa? O mercado interno ou o mercado externo? Por que?

MACIEL, o mercado externo. Conseguimos vender o produto por um preço melhor.

Lehur: Qual é a maior dificuldade enfrentada pela empresa para se exportar a cachaça?

MACIEL, cumprir as exigências de exportação de “carga perigosa” a qual se enquadra a cachaça.

Lehur: Existe alguma obrigatoriedade em algum “selo de qualidade” para se exportar? O Engenho Buriti possui alguma certificação? Qual?

MACIEL, existem várias exigências para a exportação de cachaça, algumas são exigências do país importador. Para esta primeira exportação demoramos 6 meses para que toda a documentação estivesse ok para o envio dos produtos.

Lehur: Quais são os impostos incidentes em todo o processo de exportação?

MACIEL, no processo de exportação não incidem impostos, nesta operação “exportação” somos isentos.

Lehur: Quem são os maiores concorrentes do Engenho Buriti? Quais os diferenciais do Engenho Buriti frente aos seus concorrentes?

MACIEL, como mencionado, estamos no início deste trabalho, desta forma ainda não temos estas informações com precisão para te passar.

2.7.3 A contabilidade atual

Nos dias atuais, o contador deve assumir cada vez mais, o papel de gestor de informações. Tornando cada vez mais claros e precisos os relatórios contábeis para que os diversos usuários tomem decisões corretas. Por isso a importância para que

o conhecimento seja amplo, compreendendo todas as normas de internacionais de contabilidade, legislação fiscal, comercial e correlatas.

Segundo Szuster, o ciclo contábil consiste na sequência dos procedimentos contábeis utilizados para identificar, classificar, registrar, acumular, sumarizar e evidenciar a informação contábil. Portanto, primeiramente, deverá ser captado todos os atos e fatos que afetam o patrimônio da entidade, seguindo de uma análise legal bem como eventos macroeconômicos. Posteriormente deverá ser realizado o reconhecimento do fato no momento em que ocorre, seguindo o princípio da competência.

Depois de captar e reconhecer os fatos ocorridos, a entidade deverá acumular os fatos, ou seja, estruturar banco de dados organizados com todos os registros efetuados, para em seguida sumarizar os dados, transformando-os em informação útil e precisa a seus usuários.

Por fim, a entidade deve evidenciar seus atos, divulgando-os e tornando pública as informações seguindo as normas técnicas e as obrigações presentes no Contrato Social, qual irá dizer o período no qual deve ser divulgado os relatórios contábeis.

2.7.4 Contabilização da exportação

Para os registros contábeis das exportações de mercadorias, é importante que se tenha em conta o momento exato do reconhecimento das receitas, este deve ocorrer no momento do embarque das mercadorias e em valores convertidos para moeda corrente do país pelo preço de compra da moeda estrangeira a taxa fixada pelo Banco Central do Brasil na data. Isto significa dizer que as alterações na taxa cambial a partir desta data deverão ser tratadas como variações monetárias ativa.

Como exemplo de contabilização de uma venda de cachaça, temos:

Total da Venda - *US\$ 5.000,00*

Data da entrega da mercadoria no Correios e emissão da [Nota Fiscal](#) - *10/09/2015*

Taxa cambial na data da entrega - *R\$ 3,85 para compra e R\$ 3,87 para venda*

Data do embarque da mercadoria *20/09/2015*

Taxa cambial na data do embarque - *R\$ 3,86 para compra e R\$ 3,88 para venda*

Data do fechamento do Balancete - *30/09/2015*

Taxa cambial na data do Balancete - R\$ 3,87 para compra e R\$ 3,89 para venda

Taxa cambial na data do recebimento - R\$ 3,88 para compra e R\$ 3,90 para venda

pela contabilização da Nota Fiscal

D - Clientes no Exterior (AC)

C - Receita de Exportações (CR) - **R\$ 19.250** (5.000 x 3,85)

pela complementação (NF) cambial na data do embarque

D - Clientes no Exterior (AC)

C - Receitas de Exportações (CR) – **R\$ 50,00** [(5.000 x 3,86) – (19.250)]

pela atualização dos valores na data do balanço/balancete

D - Clientes no Exterior (AC)

C - Variações Cambiais Ativas (CR) – **R\$ 100,00** [(5.000 x 3,87) – (19.250)]

pela atualização do crédito na data do recebimento

D - Clientes no Exterior (AC)

C - Variações Cambiais Ativas (CR) - **R\$ 50,00** [(5.000 x 3,88) – (5.000 x 3,87)]

pelo recebimento do crédito

D - Bancos Conta Movimento (AC) – **R\$ 19.400,00**

C - Clientes no Exterior (AC) – **R\$ 19.400,00**

Legenda:

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

CR - Contas de Resultado

3 CONCLUSÃO

Com a realização deste trabalho podemos compreender um pouco mais sobre a Exportação de mercadorias e/ou serviços, juntamente com todos os aspectos legais e contábeis envolvidos no processo.

Aprendemos sobre os aspectos micro e macroeconômicos da exportação, trazendo dados atualizados sobre a posição brasileira junto a sua balança comercial.

Além disso foi realizado um estudo de caso junto a sociedade empresária **Engenho Buriti de Minas Ltda – ME**, que através da sua gerente administrativa, Roberta Maciel, respondeu às perguntas elaboradas pelo grupo.

Podemos observar que o mercado nacional de cachaça ainda não atua com destaque na exportação. Um dos motivos pelos quais isso acontece é devido regras rígidas de importação que alguns países utilizam. O governo federal vem desenvolvendo programas para reverter os números da exportação, pois com estes números positivos geram divisas e melhoram a eficiência do país.

O contador passa a ser parte fundamental de qualquer organização empresarial, pois desempenha um papel fundamental que é o de gestor da informação. Para que esta informação seja clara, precisa e honesta, a contabilidade deve estar atenta as regras internacionais vigentes para cada tipo de produto e serviço exportado.

Concluimos que, o mercado externo de cachaça na atualidade, está em evidência devido à desvalorização do Real frente ao Dólar, podendo ser a saída que todas as cachaçarias do Brasil precisam para enfrentar as adversidades econômicas previstas para os próximos meses na economia brasileira.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Roberto. Organização Mundial do Comércio prevê freada maior nas trocas globais. Folha de São Paulo. 27 set. 2015; Caderno Mercado. Disponível em: <<http://m.folha.uol.com.br/mercado/2015/09/1687022-organizacao-mundial-do-comercio-preve-freada-maior-nas-trocas-globais.shtml>>. Acesso em: 12 out. 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Taxas de Câmbio. 2015. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>>. Acesso em: 12 out. 2015.

BRASIL, constituição da república federativa do brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 out. 2015.

BRASIL, [decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4544.htm). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4544.htm>. Acesso em: 12 out. 2015.

BRASIL, decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0660.htm>. Acesso em: 12 out. 2015.

BRASIL, lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm>. Acesso em: 12 out. 2015.

GUIA DE COMÉRCIO EXTERIOR E INVESTIMENTO. Disponível em: <<http://www.investexportbrasil.gov.br>> Acesso em: 10 out. 2015.

GUIA DE COMÉRCIO EXTERIOR E INVESTIMENTO. Disponível em: <<http://www.vitrinedoexportador.gov.br/>> Acesso em: 10 out. 2015.

[INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA](http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=home/page&page=instrumentos). Distribuição de Probabilidades. Disponível em: <<http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=home/page&page=instrumentos>>. Acesso em: 12 out. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Exportação. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/cooperativismo/index/conteudo/id/308>. Acesso em: 12 out. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. Exportação. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=245>> Acesso em: 10 out. 2015.

SZUSTER, N.; CARDODO, R. L.; SZUSTER, F.R.; SZUSTER, F.R.; SZUSTER, F.R.;
Contabilidade Geral: Introdução à Contabilidade Societária. 4. ed. - São Paulo: Atlas,
2013.